



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.846 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

ANTÔNIO PIASSENTINI, Prefeito de Alumínio, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeada, para ser a Coordenadora do Programa Criança Feliz no nosso Município de Alumínio – SP, sendo responsável por executar a direção técnica e executiva, contribuindo para eficácia da articulação entre os diversos atores – Estado, Governo Federal, Comitê Gestor Municipal e demais atores, para implementação das ações e cumprimento das diretrizes do Programa, ficando responsável, portanto, pela operacionalização do Programa no Município, a servidora abaixo indicada:

Titular: JÉSSICA CORRÊA, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Atendimento Social,

Suplente: LYGIA MARIA BUSTAMENTE FREIRE DE ANDRADE, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Programas Sociais.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas pela Coordenação Municipal nomeada pelo Artigo 1º, deste Decreto, não serão remuneradas, porém considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de setembro de 2017

ANTÔNIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

MARIA CECÍLIA HILÁRIO LACERDA
Diretora e Gestora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e Publicado na Prefeitura em 19/09/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos